



### Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

#### AVISO DE DISPENSA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05412022

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0541/2022, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: RITHEU'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.207.567/0001-21, com sede na RUA HERMINIO MANOEL BONIFÁCIO nº 133 – Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, para fornecimento de utensílios domésticos para as Secretarias Municipais de São Gabriel/BA. Valor total R\$ 49.792,50 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

São Gabriel - BA, 7 de junho de 2022.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0541/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0597/2022**

**Processo Administrativo:** 0541/2022. **Contrato:** 0597/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** RITHEU'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha e domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de São Gabriel - Bahia, de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência. **Vigência:** 08/06/2022 até 08/06/2023 **Valor Global:** R\$ 49.792,50,00 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária** – Prefeitura - órgão/unidade: 02.02.01 / 02.08.01/atividade: 2.010 / 2.03/ elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00/fonte: 00. Saúde órgão/unidade: 02.09.02/ atividade: 2.042 / 2.044/ elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 /fonte: 02 / 14 / 55. Social órgão/unidade: 02.04.02 /atividade: 2.017 / 2.019/ elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 /fonte: 00 / 29. Educação órgão/unidade: 02.05.02 / atividade: 2.026 /elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / fonte: 01. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 08 de junho de 2022.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.  
Agente de Contratação.